



## **REQUERIMENTO Nº. 335**

### **SESSÃO ORDINÁRIA DE 22/4/2026**

#### **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

Atualmente, o Município de Botucatu realiza a cobrança do IPTU por meio de carnês físicos, o que gera custos elevados e ineficiência operacional, conforme dados recentes, no exercício de 2026: custos com impressão gráfica 67 mil reais; entrega pelos 277 mil e quinhentos reais, custo unitário aproximado por carnê 3 reais e setenta centavos, resultando em um montante estimado de 344 mil e quinhentos reais.

Além disso, no ano de 2025, aproximadamente 1.500 carnês foram devolvidos por desatualização cadastral, contrastando com o total de 40 mil carnês de pagamento emitidos via internet, evidenciando adesão significativa dos munícipes ao sistema digital.

Há também grande procura por atendimento presencial para emissão de 2ª via, gerando algumas situações como: custos adicionais de impressão, sobrecarga nos serviços públicos, deslocamento desnecessário do contribuinte e desperdício de recursos públicos, ou seja, o Município arca com custos para imprimir, enviar, reemitir e ainda atender presencialmente, demonstrando a necessidade de modernização do sistema.

O sistema de IPTU digital traz como benefícios a redução de custos e eficiência, com economia estimada anual de cerca de 300 mil reais e outros pontos positivos como redução de gastos com papel, tinta e logística, diminuição do retrabalho administrativo, otimização do atendimento ao contribuinte e atualização cadastral mais eficiente, com economia superior a dois milhões de reais em 5 anos.

Na arrecadação, os impactos positivos contemplariam os seguintes pontos: possibilita o envio instantâneo por e-mail e portal digital, redução de extravios, diminuição da inadimplência, possibilidade de incentivo fiscal (como por exemplo, desconto de até 5%) e estímulo à regularização cadastral.

Sob a ótica da sustentabilidade, o IPTU digital contribuiria para a redução significativa do uso de papel, menor impacto ambiental, alinhamento com práticas modernas de gestão pública e contribuição e reforço as políticas de sustentabilidade.

No que compete as áreas de transparência e controle, o sistema digital possibilita: rastreabilidade digital das notificações, histórico acessível ao contribuinte, maior segurança jurídica e redução de falhas de comunicação.

No aspecto da inclusão digital, sem exclusão digital, o modelo proposto garante acesso universal, prevendo o atendimento presencial gratuito, impressão sob demanda, pode ser realizado em totens de autoatendimento, manutenção do envio físico mediante solicitação e atendimento prioritário a idosos e pessoas com dificuldade digital.

Além disso, o modelo também fortalece a responsabilidade do contribuinte quanto à atualização de seus dados, reduzindo problemas recorrentes como a devolução de carnês, notificações infrutíferas e custos administrativos e judiciais.



**[Parte Integrante do Requerimento nº335/2026].**

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município e após o cumprimento das formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, solicitando informar se há estudos ou planejamento para a implantação do IPTU Digital no Município e, em caso negativo, que determine a realização de estudos técnicos, financeiros e jurídicos visando à sua implementação, de forma gradual (modelo híbrido no primeiro ano), com a criação de incentivo fiscal para adesão ao formato digital, bem como a modernização do cadastro imobiliário.

Outrossim, **REQUEREMOS**, também, que sejam adotadas medidas para a atualização cadastral dos contribuintes e adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se necessário, que seja realizada a regulamentação do sistema por meio de decreto e normas complementares. Requer-se, ainda, o encaminhamento de informações detalhadas sobre os custos atuais com impressão e envio de carnês, o volume de atendimentos presenciais relacionados ao IPTU e os índices de inadimplência vinculados ao modelo vigente.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 22 de abril de 2026.

Vereador Autor

**THIAGO PADOVAN**  
PSD

TAP/jvcp



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=S566-VSXT-36P6-6945> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: S566-VSXT-36P6-6945**

Câmara Municipal de Botucatu, 22 de abril de 2026

Botucatu, 22 de abril de 2026